

PORTARIA Nº 14/FUNOESC/2024.

Altera a constituição do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), para gestão 2024-2028.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, § 3º, do Estatuto da Funoesc,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a constituição do **Conselho de Administração** da Funoesc, para a gestão de 2024 a 2028, conforme segue:

I - Da Diretoria:

- a) Genesio Téó - Presidente da Funoesc;
- b) Luana Mena Barreto Lenzi – Secretária Executiva;
- c) Jarlei Sartori – Tesoureiro/Diretor Financeiro.

II - Pelos representantes das entidades mantidas:

- a) Ricardo Antonio De Marco – Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina;
- b) Lindamir Secchi Gadler – Diretora do Hospital Universitário Santa Terezinha;
- c) Nadia Cristina Bonai Rodrigues – Diretora da Unidade de Educação Básica- Colégio Expressivo Xanxerê e Xaxim;
- d) Rosângela Maria Fontana - Diretor da Unidade de Educação Básica- Colégio Superação -Videira;
- e) Leoberto Ricardo Grigollo - Diretor da Unidade de Educação Básica- Colégio Superativo – Joaçaba;
- f) Eduardo Ottobelli Chielle – Diretor da Unidade de Educação Básica – Colégio Unoesc de Educação Inovadora – São Miguel do Oeste;
- g) Carla Fabiana Cazella – Vice-Reitora e Responsável Administrativo-Financeira da Unoesc Videira;

- h) Vitor Carlos D'Agostini – Vice-reitor e Responsável Administrativo-Financeiro da Unoesc São Miguel do Oeste;
- i) Genesio Téo – Vice-reitor e Responsável Administrativo-Financeiro da Unoesc Xanxerê;
- j) Carlos Eduardo Carvalho – Vice-reitor e Responsável Administrativo-Financeiro da Unoesc Chapecó;
- k) Jaciney Aparecida Danielli - Pró-Reitora de Ensino da Unoesc;
- l) Kurt Schneider - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unoesc.

Art. 2º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 03/FUNOESC/2024.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 02 de maio de 2024.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc